

PORTARIA Nº 245 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013 e o Decreto Estadual nº 7.904, de 11 de junho de 2013;

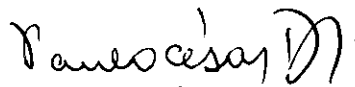
RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Permanente de Classificação e de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS da Metrobus, integrada pelos servidores **LÚCIO ANTÔNIO ARANTES – Gerente de Controladoria, ESTÊNIO PRIMO DE SOUZA – Chefe da Assessoria Jurídica e EDIR GOMES – Assessor da Presidência**, todos desta Empresa, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser observado em todos os seus termos, pela Comissão, os dispositivos legais acima mencionados.

CUMPRASE

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, Goiânia-GO, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2019



PAULO CÉZAR REIS

Diretor-Presidente